

**ATA DA 264ª (DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2024.**

1 Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e nove de janeiro do ano de dois mil e  
2 vinte e quatro, teve início por vídeo conferência, ferramenta ZOOM MEET, a  
3 DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUARTA reunião extraordinária da Câmara de  
4 Fiscalização, com o Vice-presidente desta Câmara, o Contador **FÁBIO DE**  
5 **OLIVEIRA LIMA**; presentes os Conselheiros: **WALTER WILSON HENRIQUE DE**  
6 **SOUZA, ERICO XAVIER DE MORAIS PINTO, PAULO FERNANDO DO**  
7 **NASCIMENTO, FABIO FIRMINO CABRAL e MARCIO HENRIQUE BARBOSA**  
8 **MACIEL DE SOUSA**. Justificaram ausência os Conselheiros: GERALDO JOSE  
9 MOURA DE ALMEIDA BRAGA, MARCIO HENRIQUE BARBOSA MACIEL DE  
10 SOUSA e PAULO FRANCISCO. Participaram como convidados: Os Fiscais do  
11 CRCPE ANA FLÁVIA ANDRÉ DA SILVA LIMA; ANTÔNIO TIBÚRCIO CAVALCANTI  
12 NETO; CLÉBER TENÓRIO TAVARES DE MELO; FLÁVIO ROCHA MILANO LIMA e  
13 os jovens contabilistas STEFFANY IZIDORO DOS SANTOS, LEANDRO SANTOS e  
14 LEONARDO LIRA DA SILVA MÁXIMO:

15 I - EXPEDIENTE:

16 (a) RELATO DE PROCESSOS DE RITO ORDINÁRIO- 02 (dois):

17 O Vice-Presidente de Fiscalização concedeu a palavra **ao Conselheiro ERICO**  
18 **XAVIER DE MORAIS PINTO** que relatou o processo u - 2023/000165 – M. F. DE  
19 ARAUJO CONSULTORIA, instaurado por infração aos seguintes dispositivos: Art.  
20 15, do D. Lei 9.295/46, c/c com Lei 6.839/80, c/c com art. 1º da Res. CFC 1.555/18. -  
21 Decisão: APROVADO POR UNANIMIDADE o parecer do Conselheiro relator que  
22 decidiu pela aplicação da penalidade disciplinar mínima de multa de duas  
23 anuidades, no valor unitário de R\$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais),  
24 totalizando R\$ 1.074,00 (um mil e setenta e quatro reais);\_ Processo U -  
25 2023/000167 – JANCP CONSULTORIA LTDA - instaurado por infração aos  
26 seguintes dispositivos: art. 15 do DL 9.295/46, c/c com Lei 6.839/80 e com Arts. 1º e  
27 Art. 3º, incisos I e II CFC 1.555/18. - Decisão: APROVADO POR UNANIMIDADE o  
28 parecer do Conselheiro relator que decidiu pela aplicação da penalidade disciplinar  
29 mínima de multa de duas anuidades, no valor unitário de R\$ 537,00 (quinhentos e  
30 trinta e sete reais), totalizando R\$ 1.074,00 (um mil e setenta e quatro reais).

31 b) RELATO DE PROCESSOS DE RITO SUMÁRIO – NÃO HOUE.

32 (c) DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:(00) Não houve.

33 (d) CONSIDERAÇÕES FINAIS: Não havendo mais o que relatar, AS 10h, o Vice-  
34 Presidente agradecendo a presença de todos deu por encerrada a sessão.

35 Eu, ANA GABRIELA DE QUEIROZ QUIMARÃES, Chefe de Fiscalização, lavrei a  
36 presente ata, que após lida e aprovada por todos, confere.

37

38

39

40

Recife, 29/01/2024

**ATA DA 264ª (DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2024.**

41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80

FÁBIO DE OLIVEIRA LIMA  
Vice-Presidente de Ética e Disciplina

PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO  
Membro Efetivo

MÁRCIO HENRIQUE BARBOSA MACIEL DE SOUSA  
Membro Efetivo

FABIO FIRMINO CABRAL  
Membro Efetivo

ERICO XAVIER DE MORAIS PINTO  
Membro Efetivo

WALTER WILSON HENRIQUE DE SOUZA  
Membro Suplente

ANA GABRIELA DE QUEIROZ GUIMARÃES  
Chefe do Departamento de Fiscalização